



Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA RECEITA E DA DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1963

Examinando o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura Municipal de Caieiras, relativo ao mês de Novembro de 1963, em confronto com a documentação apresentada, opinamos pela sua aprovação pois - que todas as despesas nele relacionadas foram realizadas dentro das - verbas e créditos especiais regularmente votados e constantes do orçamento.

Essa aprovação impõe-se porque o mencionado Balancete enquadra-se nas normas estabelecidas pelo artigo 82 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de PARECER que o Balancete de Novembro de 1963 seja APROVADO, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98/64

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1963

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Novembro de 1963 e constantes do Processo nº 63.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 27 de Janeiro de 1964.

Presidente: [Assinatura]

Relator : [Assinatura]

Membro : [Assinatura]

Aprovado em [Assinatura] Discussão

Sala de sessões 13.12.1963

[Assinatura]
Presidente